

acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22/11/2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311847258

### Despacho (extrato) n.º 11999/2018

Por despacho de 23 de novembro de 2018 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., *Dr. Pimenta Marinho*, e nos termos do previsto nos artigos 48.º a 50.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, a 4 de agosto, na atual redação, torna-se público que os Médicos abaixo identificados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de assistente da carreira especial médica, área profissional de Medicina Geral e Familiar, designadamente:

Nome do profissional	Avaliação final período experimental
Fátima Cristina Brás Costa .....	17,67
Daniela Pedrosa Costa .....	18,06

29/11/2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

311868529

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Aviso n.º 18672/2018

#### Pedido de alteração das especificações de Queijo de Azeitão DOP

1 — De acordo com o disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, e na alínea b) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 11/2018, publicado em DR — 2.ª série — n.º 159 de 20 de agosto de 2018, faço público que a ARCOLSA — Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida requereu a alteração do caderno de especificações de Queijo de Azeitão DOP.

2 — As alterações solicitadas contemplam a descrição do produto, prova de origem, método de obtenção, relação, rotulagem e estrutura de controlo.

3 — A fundamentação do pedido de alteração do caderno de especificações encontra-se depositada na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

4 — Qualquer pessoa singular ou coletiva que alegue um interesse económico legítimo pode consultar o pedido de alteração, dirigindo-se, durante o horário normal de expediente, à Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, 3 — 1949-002 Lisboa.

5 — As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem incluir uma alegação da possibilidade de o pedido infringir as condições estabelecidas na regulamentação aplicável, e dar entrada no serviço referido em 4, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*.

3 de dezembro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.  
311877277

### Aviso (extrato) n.º 18673/2018

#### Aprovação do caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino “Charolês” e “Charolês Premium”

De acordo com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000 de 20 de dezembro, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de junho, e, verificada a conformidade da candidatura apresentada, por despacho de 3 de dezembro de 2018, da

Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª *Filipa Horta Osório*, é autorizado à *Charolês Portugal*, Associação de Criadores de Charolês de Portugal, o direito de utilizar o caderno de especificações e o rótulo associado para a produção e comercialização de carne de bovino “Charolês” e “Charolês Premium”.

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, em função do tipo de produto, esta carne apresenta-se rotulada com os rótulos apresentados em:

<http://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos>

4 de dezembro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.  
311878013

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinetes dos Secretários de Estado da Agricultura e Alimentação e das Pescas

### Despacho n.º 12000/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal aberto nos termos do artigo 18.º da mesma Lei, e no uso das competências delegadas nos termos da subalínea iii) da alínea a) do n.º 3 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto, e alínea e) do ponto 1.1 do n.º 1 do Despacho n.º 3762/2017, de 26 de abril de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio.

1 — Designa-se o licenciado Fernando Carlos Alves Martins, para exercer, em regime de comissão de serviços por 5 anos, o cargo de Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro, a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de dezembro de 2018.  
4 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*. — 5 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

### Nota curricular

Nome: Fernando Carlos Alves Martins.

Data de nascimento: 5 de maio de 1961.

Naturalidade: Vila de Rei.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1989.

Experiência profissional:

Desde julho de 2013 exercício das funções de Coordenador Regional dos Planos de Controlo Oficial dos Géneros Alimentícios de Origem não Animal;

Desde 5 de outubro de 2012 exercício das funções de Diretor de Serviços de Controlo e Estatística da DRAP Centro;

2007-2012 — Diretor de Serviços de Planeamento e Controlo da DRAP Centro;

2004-2007 — Diretor de Serviços de Planeamento e Política Agroalimentar da DRABI;

2000-2004 — Chefe de Divisão de Estudos da Direção de Serviços de Planeamento e Política Agroalimentar da DRABI. Coordenação Operacional da estrutura de apoio técnico à coordenação da Medida AGRIS no âmbito do Programa Operacional do Centro;

1997-2000 — Técnico da Divisão de Estudos da Direção de Serviços de Planeamento e Política Agroalimentar da DRABI;

1989-1997 — Técnico Superior na Zona Agrária do Pinhal Sul, Sertã; Coordenação dos serviços da Zona Agrária do Pinhal Sul;

Colaboração em atividades e programas de desenvolvimento rural promovidas pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário da Região Centro; Iniciativa comunitária ADAPT, projetos CAPRINOVA e POLIFEMO.

Formação profissional relevante:

Participação em diversas ações de formação e especialização no domínio da Segurança Alimentar: controlo nas agroindústrias, rastreabilidade, auditoria HACCP, controlo de higiene na produção primária;